

REQUERIMENTO Nº DE 2023
(Dos Srs. Marcelo Queiroz, Delegado Bruno Lima e outros)

Institui a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte
Escolar e Universitário.

Senhor Presidente,

Nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência, o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte Escolar e Universitário.

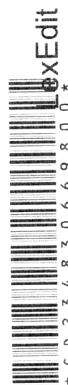
Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
PROGRESSISTAS/RJ

Deputado DELEGADO BRUNO LIMA
PROGRESSISTAS/SP

Apresentação: 11/03/2023 11:56:32.540 - MESA

REQ n.775/2023



JUSTIFICATIVA

O esporte é, comprovadamente, um importante meio de socialização, educação e afastamento da criminalidade, principalmente no que diz respeito aos jovens. Ao mesmo tempo, é importante aliado no combate à obesidade e ferramenta para a melhora da saúde, concentração e aprendizado de seus praticantes.

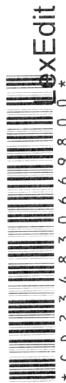
Apesar de muito cultuado em nossa sociedade, o esporte nacional ainda tem estrutura aquém do que se almeja. A efetiva universalização do esporte só será alcançada se tivermos políticas estruturantes e que passem pelas escolas, universidades e demais instituições de educação públicas e privadas.

Uma frente parlamentar que sirva de plataforma para o debate em busca das medidas que deverão ser tomadas para viabilizar essa transformação é de extrema importância e é com o protagonismo dessa Casa que contamos para colocá-las em prática.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
PROGRESSISTAS/RJ

Deputado DELEGADO BRUNO LIMA
PROGRESSISTAS/SP



ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ESPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO

Ao 21º dia do mês de março, de dois mil e vinte e três, às 12 horas, no gabinete 929, Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, foi realizada a reunião de instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte Escolar e Universitário. Os parlamentares presentes elegeram o Deputado Federal Marcelo Queiroz (PP/RJ) como o Presidente da Frente.

Empossado da presidência, o Deputado Marcelo Queiroz comunicou que a eleição para os demais cargos da Mesa Diretora serão realizadas na próxima reunião. A seguir, o Presidente fez uso da palavra e, ato contínuo, franqueou a palavra aos parlamentares presentes. Após, foi dado início à votação do Estatuto da Frente, que foi aprovado à unanimidade dos membros. Agradecendo a presença de todos, o Presidente encerrou a reunião, dando por fundada a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte Escolar e Universitário. Foram tomadas as seguintes providências: envio de requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, subscrito por mais de duzentos e trinta parlamentares, acompanhado do Estatuto e da presente Ata da reunião de instalação, com vistas a ver instituída, no âmbito do Congresso Nacional, a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte Escolar e Universitário.



Deputado **MARCELO QUEIROZ**

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte Escolar e Universitário

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ESPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ESPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, tem caráter suprapartidário e funcionará por tempo indeterminado, com sede no foro de Brasília/DF, regendo-se por este estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa do Esporte Escolar e Universitário tem por finalidade:

I – Promover o debate de proposições que versem sobre os campos temáticos da Frente;

II – promover a conscientização dos parlamentares e da sociedade em geral acerca da importância da prática desportiva no âmbito das escolas e instituições de ensino superior, a fim de que se promovam iniciativas que ampliem o leque de oportunidades aos estudantes, além de maior estrutura às equipes desportivas inseridas no segmento educacional;

III – trabalhar pelo avanço do arcabouço legal para tornar efetivas as normas que visam dar suporte ao esporte, principalmente no âmbito das escolas e instituições de ensino superior.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, a Frente observará aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, não fazendo qualquer discriminação de raça, cor, gênero, ou religião.

Art. 4º A Frente Parlamentar, para alcançar seus objetivos, têm os seguintes poderes:

I – Assessorar os parlamentares membros da Frente;

II – manter relações de intercâmbio com personalidades, organismos governamentais, empresas públicas e privadas e demais entidades que tenham trabalho relacionado ou que tratem de questões relacionadas ao campo temático da doação de órgãos e tecidos;

III – aprovar requerimentos de Audiência Pública; de Informação; e outras propostas legislativas, bem como, organizar seminários; simpósios; e reuniões, que auxiliem o debate em torno das questões atinentes à Frente Parlamentar em Defesa do Esporte Escolar e Universitário.

Art. 5º A adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Esporte Escolar e Universitário é facultada a todos os membros do Congresso Nacional.

§1º A Frente é instalada com os Deputados e Senadores que subscreveram o seu Requerimento de Criação.

Art. 10º Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir sucessivamente o Presidente em suas faltas ou impedimentos legais;
- II – assumir o mandato em caso de vacância, ou, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 11 O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em partes, a qualquer tempo, mediante requerimento de parlamentar membro da Frente, aprovado por decisão da maioria dos votos, em Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, e entrará e vigor no primeiro dia útil após sua aprovação.

Art. 12 As reuniões da Frente Parlamentar terão caráter público.

Art. 13 O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.



Deputado Marcelo Queiroz (PP/RJ)
PRESIDENTE



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

30/03/2023 16:51:00

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 0775/2023
Autor da Proposição: MARCELO QUEIROZ E OUTROS
Data de Apresentação: 21/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar em Defesa do Esporte Escolar e Universitário
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

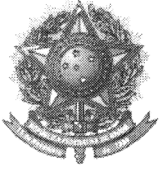
Totais de Assinaturas:	Confirmadas	228	(+ 6 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	228	

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
5	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	AFONSO MOTTA	PDT	RS
8	AIRTON FALEIRO	PT	PA
9	ALBERTO FRAGA	PL	DF
10	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
11	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
12	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
13	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
14	ALFREDO GASPAR	UNIÃO	AL
15	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
16	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
17	AMÁLIA BARROS	PL	MT
18	AMANDA GENTIL	PP	MA
19	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
20	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
21	ANA PAULA LIMA	PT	SC
22	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
23	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
24	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA

74	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
75	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
76	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
77	DELEGADO MATHEUS LAIOLA	UNIÃO	PR
78	DELEGADO PALUMBO	MDB	SP
79	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
80	DENISE PESSÔA	PT	RS
81	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
82	DIEGO CORONEL	PSD	BA
83	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
84	DIMAS GADELHA	PT	RJ
85	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
86	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
87	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
88	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
89	DUARTE	PSB	MA
90	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
91	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
92	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
93	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
94	ERIKA HILTON	PSOL	SP
95	EROS BIONDINI	PL	MG
96	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
97	FAUSTO PINATO	PP	SP
98	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
99	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
100	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
101	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
102	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
103	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
104	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
105	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
106	FILIPE MARTINS	PL	TO
107	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
108	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
109	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
110	GENERAL GIRÃO	PL	RN
111	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
112	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
113	GIACOBO	PL	PR
114	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
115	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
116	GIOVANI CHERINI	PL	RS
117	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
118	HELDER SALOMÃO	PT	ES
119	HELIO LOPES	PL	RJ
120	HENDERSON PINTO	MDB	PA
121	ICARO DE VALMIR	PL	SE
122	JADYEL ALENCAR	PV	PI

172	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
173	NETO CARLETTO	PP	BA
174	NILTO TATTO	PT	SP
175	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
176	OSMAR TERRA	MDB	RS
177	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
178	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
179	PADOVANI	UNIÃO	PR
180	PADRE JOÃO	PT	MG
181	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
182	PATRUS ANANIAS	PT	MG
183	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
184	PAULO FOLETTO	PSB	ES
185	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
186	PAULO GUEDES	PT	MG
187	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
188	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
189	PEDRO UCZAI	PT	SC
190	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
191	PEZENTI	MDB	SC
192	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
193	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
194	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
195	RAFAEL BRITO	MDB	AL
196	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
197	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
198	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
199	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
200	RICARDO SILVA	PSD	SP
201	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
202	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
203	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
204	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
205	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
206	ROSANA VALLE	PL	SP
207	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
208	RUY CARNEIRO	PSC	PB
209	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
210	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
211	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
212	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
213	SILVIA CRISTINA	PL	RO
214	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
215	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
216	SOCORRO NERI	PP	AC
217	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
218	TABATA AMARAL	PSB	SP
219	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
220	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 775/2023, do Deputado Marcelo Queiroz – requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte Escolar e Universitário.

Em 30/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados